



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS PARA FECHAR A ÁREA DO IMÓVEL ONDE ESTÁ LOCALIZADO O AGROSHOPPING, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 09/08/2019 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

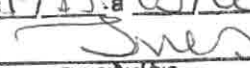
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 24.023,66 (vinte e quatro mil e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, da ordem.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 23 de julho de 2019.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
23/07/19 a 09/08/19

FUNÇÃOÁRIO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0761196-7

CNPJ

18.260.537/0001-56

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

16/05/2013

Data de Início de Atividade

16/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

PROL. RUA ARI ZAMARCHI, 320, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

NEI GARSHAL

441.135.289-34

15.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

SILVONEI GARSHAL

079.153.049-33

15.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 27/08/2015

Número: 20155295306

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 31 de julho de 2019

19/486019-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/08/19

7

10 5 7

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SILVONEI GARSHAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
11033253-0 SESP PR

CPF
079.153.049-33

DATA NASCIMENTO
27/07/1989

FILIAÇÃO
NEI GARSHAL
MARISA ANTUNES GARSHAL

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05354543834

VALIDADE
11/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2011

OBSERVAÇÕES

Silvonei Garshal

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
11/04/2016

Arceos (RAA)

ASSINATURA DO EMISSOR
40442444637
PR910849621

DETRAN - PR (PARANÁ)

**VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**
1265119296

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265119296

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/19
7

20

S

7

95

~

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18260537000156 ✓

LIMPAR

Data da consulta: 09/08/2019 09:00:29
Data da última atualização: 09/08/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado ✓						

2 7 S

9

9



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	18260537000156
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18260537000156! ✓

S

D

7

96

u

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29764893000123

LIMPAR

Data da consulta: 09/08/2019 09:00:29

Data da última atualização: 09/08/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

29764893000123

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29764893000123! ✓

D

S

7

B

~



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 037/2019

Data de emissão:	01/08/2019	Validade:	01/08/2020
------------------	------------	-----------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME		
	CÓD: 6768		
ENDEREÇO:	RUA ARI ZAMARCHI, 320- Bairro: NÚCLEO BARRO PRETO		
CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85.550-000		
CNPJ:	18.260.537/0001-56	Inscr. Estadual:	ISENTA
		Inscr. Municipal:	540000008650
Sócio Administrador	SILVONEI GARSHAL	CPF:	079.153.049-33
Sócio	NEI GARSHAL	CPF:	441.135.289-34

RAMO DE ATIVIDADE:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Número do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa INSS			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 01 de agosto de 2019, às 14 horas e 48 minutos.
Ines Delmira Poletto.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/08/19

7

90

5

7

10

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

00048



NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim - RS, nascido em 10/02/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, portador do CPF nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, nascida em 27/10/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, portadora do CPF nº 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o de: serviços de pavimentação poliédrica, serviços de preparação de canteiro e limpeza de terrenos, limpeza em prédios e condomínios, serviços de construção civil, aterro sanitário, manutenção de escolas e serventes, poda de árvores, jardinagens, serviço de pintura, higienização de imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, outros serviços prestados à empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 14 de maio de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

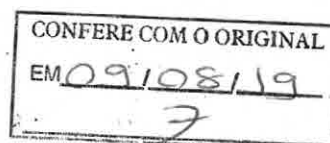
Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
NEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,00
MARISA ANTUNES GARSHAL	15.000	15.000,00	50,00
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **NEI GARSHAL** e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

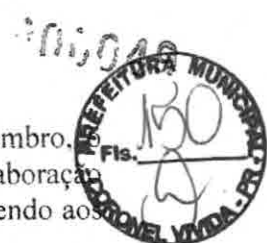
CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.



BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA NONA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 14 de maio de 2013.

TESTEMUNHAS:

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/13

NEI GARSHAL

MARISA ANTUNES GARSHAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2013
SOB NÚMERO: 41207611967
Protocolo: 13/272943-1, DE 15/05/2013

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ - 18.260.537/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NEI GARSHAL, brasileiro, maior, natural de Erechim - RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF nº. 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, brasileira, maior, natural de Pato Branco - PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/10/1961, empresária, portadora do CPF nº. 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº. 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos Sócios da empresa que gira sob nome empresarial de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: CLAUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SOCIO:

Ingressa na sociedade: **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

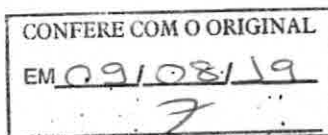
CLAUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade: A sócia **MARISA ANTUNES GARSHAL** que possui na sociedade a quantia de 15.000(quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) devidamente integralizadas, o qual vende, cede e transfere todos os bens, direitos e obrigações sobre o total de suas quotas para o sócio ingressante **SILVONEI GARSHAL** a qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas	Valor(R\$)	%
SILVONEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,0
NEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

CLAUSULA QUARTA: O sócio retirante declara que nada tem a reclamar quanto a transferência das suas quotas, seja a que título for, nem do sócio ingressante e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo todos os direitos e obrigações na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada a importância do capital social.



BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ - 18.260.537/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

00051



CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **SILVONEI GARSHAL**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

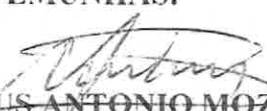
CLAUSULA OITAVA: O endereço da sociedade fica alterado para: Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 12 de março de 2014.

TESTEMUNHAS:


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

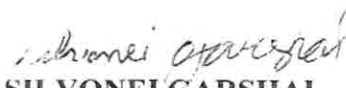

NEI GARSHAL


MARISA ANTUNES GARSHAL


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/08/14

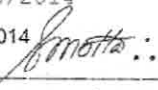

SILVONEI GARSHAL

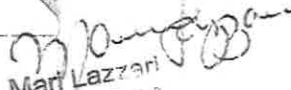


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2014
SOB NÚMERO: 20140726454
Protocolo: 14/072645-4, DE 12/03/2014

Empresário: 18.260.537/0001-56

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL


Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 18.260.537/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim – RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF sob nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20140726454, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:

- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza e terreno;
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza em geral;
- 43.99-1-03 – Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;
- 43.30-4-04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.

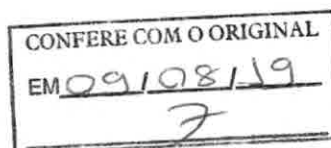
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

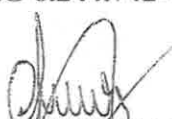
Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015.

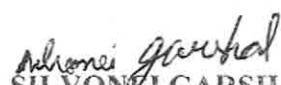
TESTEMUNHAS:


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR




NEI GARSHAL


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


SILVONEI GARSHAL

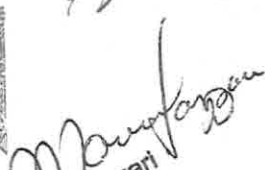


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2015
SOB NÚMERO: 20155295306
Protocolo: 15/529530-6, DE 27/08/2015

Empresa: 18.260.537/0001-56
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
- ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL




Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ✓

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 14/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vívda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. ✓

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 09 de agosto de 2019.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

7 5
10. 96

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0761196-7	18.260.537/0001-56	16/05/2013	16/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PROL. RUA ARI ZAMARCHI, 320, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLENAGEM.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NEI GARSHAL 441.135.289-34	15.000,00	SOCIO	XXXXXXX
SILVONEI GARSHAL 079.153.049-33	15.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/08/2015	Número: 20155295306	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CORONEL VIVIDA - PR, 31 de julho de 2019

19/486019-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/08/19

7

75

96

2

D.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.260.537/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/05/2013	
NOME EMPRESARIAL BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PRL DA RUA ARI ZAMARCHI	NÚMERO 320	COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3232-2700 / (46) 3232-4582	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2019 às 07:40:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

10

~ 0 75



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **18.260.537/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:04:07 do dia 02/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2019.

Código de controle da certidão: **63A0.62A7.033D.8583**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7 5

90

2

2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020397368-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.260.537/0001-56** ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2019 ✓ **Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7 5

2 00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ✓
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2237 /2019

CAD. : 18260537000156
NOME : BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 18.260.537/0001-56 ✓
ENDEREÇO : RUA ARI ZAMARCHI N° 320
COMPLEMENTO :
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 07/11/2019 ✓

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 725018181725018

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 09 de Agosto de 2019. ✓

FORNECIMENTO GRATUITO.

7 5
90
D.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.260.537/0001-56 ✓

Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Endereço: RUA LAURINDO DALMOLIN SN / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR
/ 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2019 a 29/08/2019 ✓

Certificação Número: 2019073102242156329039

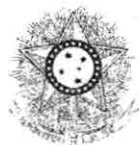
Informação obtida em 09/08/2019 07:42:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

57

46

2.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.260.537/0001-56

Certidão nº: 179730812/2019

Expedição: 09/08/2019, às 07:43:16

Validade: 04/02/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

57 16

Q.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 105543/2019

Validade: 08/09/2019

Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 18260537000156

Num. Registro: 65209

Registrada desde : 19/12/2017

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA PRL. ARI ZAMARCHI, 320 NUCLEO BARRO PRETO

Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades de limpeza em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira: PR-138208/D Data de Expedição: 27/03/2014

Desde: 19/12/2017 Carga Horária: 2: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 295639/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/08/2019 07:49:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7 0



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **105544/2019**

Validade: 05/02/2020

Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138208/D

Registro Nacional : 1713078813

Registrado(a) desde : 27/03/2014

Filiação : RENATO ZANELLA MARTINS

AURORA INES MIOTTO MARTINS

Data de Nascimento : 16/06/1990

Carteira de Identidade : 9.883.584-9

Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

CPF : 07045766947

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/03/2014

Diplomação : 10/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 295635/2019.

Emitida via Internet em 09/08/2019 07:49:57.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 063498

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e quem de direito possa interessar que a empresa BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS CNPJ 18.260.537/0001-56 executou a seguinte obra para este município:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: RONALDO MIOTTO MARTINS-ENGENHEIRO
CIVIL CREA-PR 138208/D

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: COMUNIDADE DE ABUNDANCIA - ESCOLA MARIA DA LUZ
ABUNDÂNCIA - CORONEL VIVIDA PR

ART: 20184653146

DIMENSÃO: 741,09M²

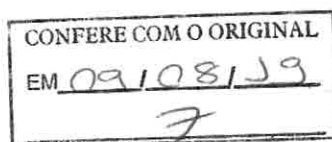
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS NA ÁREA DOS PÁTIOS INTERNOS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: > PAVIMENTAÇÃO COM PAVER 6,00 CM = 411,70 M² > ALAMBRADO EM TELA SOLDADA E TUBO METÁLICO PINTADO=73,60 M

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PR CPF/CNPJ: 76.995.455/0001-56

DATA DE INÍCIO: 31/08/2018

DATA DE FIM: 30/10/2018

Coronel Vivida - PR, 18 de Abril de 2019.



Euclydes Luiz Weiss

Engenheiro Civil - CREA 18913D/PR

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira Profissional: PR-138208/D

Acervo Técnico Nº.: **2489/2019**

Selos de autenticidade: **A 063497, A 063498, A 063499**

RNP Nº.: 1713078813

Protocolo Nº.: **2019/00190239**

579
20.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira Profissional: PR-138208/D

Acervo Técnico Nº.: **2489/2019**

Selos de autenticidade: **A 063497, A 063498, A 063499**

RNP Nº.: 1713078813

Protocolo Nº.: **2019/00190239**

ART Nº.....: 20184653146 0..... Registrada: 15/10/2018.....
Empresa Executora....: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PR - CNPJ/CPF:
76.995.455/0001-56.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 741,09 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: COMUNIDADE DE ABUNDANCIA, * ESCOLA MARIA DA LUZ
ABUNDÂNCIA L. * Q. *
Município/Estado....: CORONEL VIVIDA/PR.....
Data de Início.....: 31/08/2018..... Data de Conclusão: 30/10/2018.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS NA ÁREA DOS PÁTIOS INTERNOS
DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE
ABUNDÂNCIA COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: >
PAVIMENTAÇÃO COM PAVER 6,00 CM = 411,70 M² >
ALAMBRADO EM TELA SOLDADA E TUBO METÁLICO ✓
PINTADO=73,60 M CONTRATO 159/2018. TOMADA DE
PREÇOS 08/2018 ACOMPANHAMENTO DE OBRA APÓS AS 17
HS.....
Observação.....:

5 7 90

~



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira Profissional: PR-138208/D

RNP Nº.: 1713078813

Acervo Técnico Nº.: **2489/2019**

Protocolo Nº.: **2019/00190239**

Selos de autenticidade: **A 063497, A 063498, A 063499**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00190239.

Emitida via Internet em 05/06/2019 16:08:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

57

46

20

2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES



CONTRATANTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, com sede nesta cidade de Coronel Vivida - PR, na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, CEP 85550-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, CEP 85550-000, portador do CPF nº 079.153.049-33.

CONTRATADO: RONALDO MIOTTO MARTINS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, C.P.F. nº 070.457.669-47, RG nº 9.883.584-9/PR, CREA/PR nº 138208/D, residente e domiciliada na Rua Delfino Panatto, 99, Bairro Ferri, Cidade de Coronel Vivida no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de Engenharia Civil, à **CONTRATANTE**.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Assinar como Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela Contratante, ficando de fora do presente contrato em caso de necessidade de desenvolvimento de projetos que serão cobrados a parte.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de projetos.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 4ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 500,00(Quinhentos reais), por mês, a ser pago todo dia 10 de cada mês, para cumprimento de uma carga horaria de 2(duas) horas semanais.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/08/19

7



DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 4ª, ou a qualquer momento por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30(trinta) dias.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. O contrato terá prazo de 03(três) anos, iniciando-se no dia 20/07/2017 e terminando em 20/07/2020.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Coronel Vivida - PR;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Coronel Vivida, 20 de JULHO de 2017

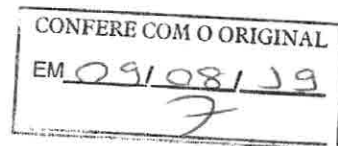
[Assinatura]
BRASCOL PREST. DE SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATANTE

[Assinatura]
RONALDO MIOTTO MARTINS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Selo Digital nº d5ox9.FchXF.HNK9r. Controle: 9zyXv.YwCnb. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de **SILVONEI GARSHAL** e **RONALDO MIOTTO MARTINS**, do que dou fé. *0002* 60548C* Coronel Vivida-Paraná, 01 de agosto de 2017.
Em Teste de Verdade
Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



57
D 46



ANEXO V

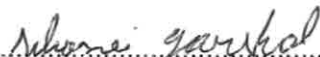
Tomada de Preços nº 14/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra para a **INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS para fechar a área do imóvel onde está localizado o AGROSHOPPING** das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária. Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2019.


.....
SILVONEI GARSHAL


.....
RONALDO MIOTTO MARTINS
CREA nº PR-138208/D

57

91



ANEXOVI

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 14/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vívda, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro, Senhor **RONALDO MIOTTO MARTINS**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sob nº 138208/D.

b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de a **INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS para fechar a área do imóvel onde está localizado o AGROSHOPPING, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.**

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de **obras INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS para fechar a área do imóvel onde está localizado o AGROSHOPPING, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.**

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 09 de agosto de 2019.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

S 7

90

Q.

~



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular



Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ 18.260.537/0001-56, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



CEL. VIVIDA/PR, 31 de Julho de 2019

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/08/19

7

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Clevelandia, 535

85550-000

Coronel Vivida

PR

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 14 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 14, e servira de LIVRO DIARIO numero 2.
 EMPRESA: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
 LOGRADOURO: Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI
 NUMERO: 320 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:
 BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO DISTRITO:
 MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000
 INSCRICAO ESTADUAL:
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 16.260.537/0001-56
 REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
 NIRE: 41207611967 DATA: 16/05/2003
 DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2018



CORONEL VIVIDA, 01 de JANEIRO de 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

SILVONEI GARSHAL
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 079.153.049-33

CASSIO FRANCISCO MOZANER
 Contador
 C.R.C. PR-040500/O-8
 C.F.F. 966.454.409-44
 R.G. 6.718.261 -8 PR

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEN DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA

Termo de Autenticação 19/031514-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CORONEL VIVIDA

13 MAIO/2018

MARI DE JESUS REIS LAZZARI
 RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANA



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/10/2019

7

5 7 96

D.

BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2003
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320
Bairro: NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

FL. 8

PG. 1

A T I V O

	2018	2017
CIRCULANTE	242.214,67	117.536,54
DISPONIBILIDADES	231.921,73	107.323,68
CAIXA	231.921,73	107.323,68
Caixa	231.921,73	107.323,68
CREDITOS	10.292,94	10.212,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	10.292,94	10.212,86
INSS a Recuperar	10.292,94	10.212,86
PERMANENTE	5.250,00	5.250,00
IMOBILIZACOES	5.250,00	5.250,00
IMOBILIZADO	5.250,00	5.250,00
Maquinas e Equipamentos	5.250,00	5.250,00
TOTAL DO ATIVO	R\$ 247.464,67	122.786,54



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/08/19

7

75

96

D.

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

	2018	2017
CIRCULANTE	11.300,59	2.609,14
OBRIGACOES	11.300,59	2.609,14
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.698,12	
Pro-Labore a Pagar	1.698,12	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	9.602,47	2.609,14
FGTS a Recolher	1.365,12	0,00
IRRF a Recolher	72,40	0,00
Contrib. Sindical	123,60	0,00
Simplex Federal A Recolher	8.041,35	2.609,14
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 11.300,59	2.609,14
PATRIMONIO LIQUIDO	236.164,08	120.177,40
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
Capital Realizado	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	206.164,08	90.177,40
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	206.164,08	90.177,40
SALDO INICIAL	90.177,40	20.076,83
Lucros ou Prejuizos Acumulados	90.177,40	20.076,83
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	115.986,68	70.100,57
Lucro(prejuizo)liquido do Exercicio	115.986,68	70.100,57
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO...	R\$ 247.464,67	122.786,54



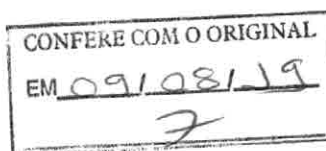
DECLAREMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO
 PASSIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****247.464,67
 CENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS*****).

PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

PROFESSOR
 ADMINISTRADOR
 0.152.049-33

CASSIO FRANCISCO MOZANER
 Contador
 C.R.C. PR-040500/O-8
 C.P.F. 966.454.409-44
 R.G. 6.718.261 -8 PR



75

ab

W.

~

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

PRESTACAO DE SERVICOS

Prestacao de Servicos

TOTAIS CONTA

169.411,83

169.411,83

DEDUCOES DA RECEITA BRUTA

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

Simples Federal

TOTAIS CONTA

6.909,98-

6.909,98-

RECEITA LIQUIDA.....

162.501,65

100,0

CUSTOS

MAO-DE-OBRA DIRETA

Fgts

Salarios E Ordenados

TOTAIS CONTA

2.812,77-

24.171,40-

27.084,17-

LUCRO BRUTO.....

135.417,48

83,3

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Retirada Pro-Labore

TOTAIS CONTA

19.080,00-

19.080,00-

DESPESAS TRIBUTARIAS

C.M./Multas/Juros s/impostos

TOTAIS CONTA

350,80-

350,80-

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....

115.986,68

71,4

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSEI GARSHAL
CIO-ADMINISTRADOR
C.F. 079.153.049-33

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.434.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/08/19

7

75

96

Q

2

BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2003
RUA PRL DA RUA ARI ZAMARCHI,320
BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

FL. 11

PG. 1



SALDO INICIAL	
Lucros ou Prejuizos Acumulados	90.177,40
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	
Lucro(prejuizo)liquido do Exercicio	115.986,68
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	206.164,08

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

EDSONEI GARSHAL
C.D.-ADMINISTRADOR
R.F. 079.153.049-33

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/0-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/08/19

7

5 7

20



1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	242.214,67	
PASSIVO CIRCULANTE	11.300,59	= 21,43
A EMPRESA TEM	R\$ 21,43	PARA CADA
R\$ 1,00 DE DIVIDA		

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
AT.CIRCUL.-AT.NAO CIRCUL.	242.214,67	= 0,00
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA	0 P/CENTO	
DO CAPITAL EM GIRO		

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	242.214,67	
PASSIVO CIRCULANTE	11.300,59	= 21,43
A EMPRESA TEM	R\$ 21,43	PARA CADA
R\$ 1,00 DE DIVIDA		

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	236.164,08	= 0,00
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA	0 P/CENTO	
DO CAPITAL PROPRIO		

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	242.214,67	
PASS.CIRC.-PASS.NAO CIRC.	11.300,59	= 21,43
A EMPRESA TEM	R\$ 21,43	PARA CADA
R\$ 1,00 DE DIVIDA		

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	115.986,68	
AT.CIRCUL.-AT.NAO CIRCUL.	242.214,67	= 0,48
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E		
DE 48 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO		

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	242.214,67	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	11.300,59	= 21,43
A EMPRESA TEM	R\$ 21,43	PARA CADA
R\$ 1,00 DE DIVIDA		

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	115.986,68	
PATRIMONIO LIQUIDO	236.164,08	= 0,49
O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E		
DE 49 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO		

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	11.300,59	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	242.214,67	= 0,05
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA	5 P/CENTO	
DO INVESTIMENTO TOTAL		

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

ATIVO CIRCULANT	242.214,67	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	242.214,67
(-) PASS.CIRCULANTE	11.300,59	
(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00	11.300,59
(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO		230.914,08

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

WELT GARSHAL
 ADMINISTRADOR
 C.E. 379.153.049-33

CASSIO FRANCISCO MOZANER
 Contador
 C.R.C. 23-040500/O-8
 C.P.F. 966.454.409-44
 R.G. 6.718.261 -8 PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/08/19

7

57

45

~

D.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM - 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, é uma empresa constituída na forma de sociedade empresaria limitada, com sede em Coronel Vivida - PR, à Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Nucleo Barro Preto, e tem como principal objetivo, prestação de serviços de obras de alvenaria e ruas, praças e calçadas, foi constituída em 16/05/2013, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa do período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1.ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes,

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos,

3.3.DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

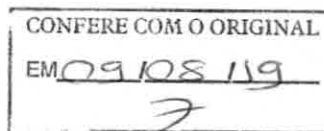


RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261-8 PR



Contem o presente livro, 14 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 14, e serviu de LIVRO DIARIO numero 2, do periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

EMPRESA: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI

NUMERO: 320 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 18.260.537/0001-56

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 41207611967

DATA: 16/05/2003



CORONEL VIVIDA

, 31 de DEZEMBRO de 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.B.F. 966.454.409-44
B.G. 6.718.261 -8 PR

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEN DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DT-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	IT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	SA-SUA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MO-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NI-NOTA	VV-VENDA A VISTA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/08/19

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



7 5

90

D.



ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 14/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 09 de agosto de 2019.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

75

4

D.

~



ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

PROPONENTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – NÚCLEO BARRO PRETO – CORONEL VÍVIDA - PR. CNPJ:
18.260.537/0001-56.
FONE/FAX: (046-99131-8994)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 14/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vívda, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 09 de agosto de 2019.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

75

96

10

~



ANEXOIX

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vívda, 09 de agosto de 2019.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

75

16

20

~



ANEXO X

Tomada de Preços nº 14/2019

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 14/2019**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1. do edital que *aduz*:

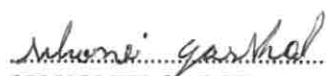
“4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.*
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.*
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.*
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.”*

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vívda, 09 de agosto de 2019.


SILVONEI GARSHAL

75

96

~

9



ANEXO XI

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – NÚCLEO BARRO PRETO – CORONEL VÍVIDA - PR.
CNPJ: 18.260.537/0001-56.
FONE/FAX: (046-99131-8994)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 14/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vívda, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 09 de agosto de 2019.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

75

99

10

~



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº **029/2019**

Data de emissão:	03/06/2019	Validade:	03/06/2020
-------------------------	-------------------	------------------	-------------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA – Cód: 8531		
ENDEREÇO:	RUA VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, – Bairro: CENTRO		
CIDADE:	VERE - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85585-000		
CNPJ:	29.764.893/0001-23	Inscr. Estadual:	90773700-45
		Inscr. Municipal:	9856
SÓCIO ADMINIST.	HENRIQUE ADLER DE CHAGAS	CPF:	089.005.569-67
SÓCIA E RESP. TÉCNICA	ALINE DEZORDI CASARIN	CPF:	080.864.729-65

RAMO DE ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Ultimo Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 03 de junho de 2019

Ines Delmira Poletto

, às 16 horas e 34 minutos.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**

CNPJ: 29.764.893/0001-23

NIRE: 41208743905

1

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS, brasileiro, maior, solteiro, arquiteto, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 16 de Setembro de 1994, residente e domiciliado à Rua Projetada E, S/N, Bairro Dona Elia, CEP 85.585-000, na cidade de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 089.005.569-67 e RG nº 10619560-9 emitida pela SESP-PR e CNH 06191010300 emitida em 28 de Outubro de 2015 e **ALINE DEZORDI CASARIN**, brasileira, maior, solteira, engenheira, natural de São João, Estado do Paraná, nascida em 17 de Maio de 1990, residente e domiciliada à Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.858-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 080.864.729-65 e RG nº 10.670.774-0 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 13 de Fevereiro de 2007 únicos sócios da empresa denominada **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita sob CNPJ 29.764.893/0001-23 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, registrada sob NIRE 41208743905 na data de 23 de Fevereiro de 2018 e primeira alteração registrada sob NIRE 4120874395 na data de 17 de Abril de 2018, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o contrato social da seguinte forma:

Alina Dezordi Casarin

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Atividade econômica de empresa que era Serviços de Engenharia, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de arquitetura, design de interiores, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas e comércio varejista de materiais de construção, passa a partir dessa data a ser: A Atividade econômica de empresa será de Serviços de Engenharia, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de arquitetura, design de interiores, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905

2

esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, comércio varejista de materiais de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS	40.000	50,00	40.000,00
ALINE DEZORDI CASARIN	40.000	50,00	40.000,00
Total	80.000	100,00	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS, brasileiro, maior, solteiro, arquiteto, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 16 de Setembro de 1994, residente e domiciliado à Rua Projetada E, S/N, Bairro Dona Elia, CEP 85.585-000, na cidade de Verê, Estado do Paraná,



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**

CNPJ: 29.764.893/0001-23

NIRE: 41208743905

3

portador do CPF nº 089.005.569-67 e RG nº 10619560-9 emitida pela SESP-PR e CNH 06191010300 emitida em 28 de Outubro de 2015 e **ALINE DEZORDI CASARIN**, brasileira, maior, solteira, engenheira, natural de São João, Estado do Paraná, nascida em 17 de Maio de 1990, residente e domiciliada à Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.858-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 080.864.729-65 e RG nº 10.670.774-0 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 13 de Fevereiro de 2007 únicos sócios da empresa denominada **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita sob CNPJ 29.764.893/0001-23 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, registrada sob NIRE 41208743905 na data de 23 de Fevereiro de 2018, resolvem por este instrumento consolidar o contrato social da seguinte forma:

Alina Dezordi Casarin

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome de **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita sob CNPJ 29.764.893/0001-23 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS	40.000	50,00	40.000,00
ALINE DEZORDI CASARIN	40.000	50,00	40.000,00
Total	40.000	100,00	80.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905

4

CLÁUSULA QUARTA: A Atividade econômica de empresa será de Serviços de Engenharia, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de arquitetura, design de interiores, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, comércio varejista de materiais de construção e incorporação de empreendimento imobiliários.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará a sua atividade em 16 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **HENRIQUE ADLER DE CHAGAS** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905

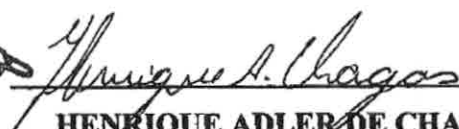
sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

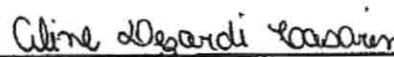
Lavrado em única via.

Verê - Pr, 14 de Agosto de 2018.

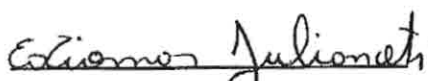


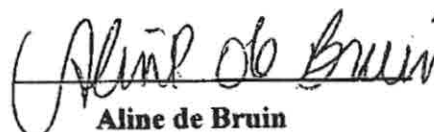

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
CPF: 089.005.569-67




ALINE DEZORDI CASARIN
CPF: 080.864.729-65

TESTEMUNHAS:


Ediomar Julianoti
CPF: 076.669.209-46


Aline de Bruin
CPF: 080.679.839-41



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB N° 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ - PR

Rua Pioneiro Antonio Fabiano - Centro - Telefone (46) 3535-1242

Selo Digital Nº 1Yf2T.23Wym.TTAmT, Controle: w7xbV.p7NNp

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: HENRIQUE ADLER DE CHAGAS e ALINE DEZORDI CASARIN.

Dou fé. Emolumentos: R\$18,82, Funerjus: R\$4,20, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,84 - Total: R\$22,67 Nº 1522/1523, fls. 063, Lº 07

Verê - Paraná 15 de agosto de 2018 - 18:50:50h.

Em testº da verdade

Poliana Schlichting
Escrevente Indicada

Poliana Schlichting
CPF 090.081.299-06
Escrevente Indicada



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ✓

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 14/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Verê, 09 de agosto de 2019.


CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS

RG: 10.619.560-9 - SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

29.764.893/0001-23

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

R. Vereador Pedro José da Silva, 418
Cep: 85585-000 Verê PR

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. Vereador Pedro José da Silva, 418 | CENTRO | Verê - PR

E-mail: alinedcasarinengenharia@gmail.com

Cel.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972

5 7 10



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA ✓			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0874390-5	CNPJ 29.764.893/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2018	Data de Início de Atividade 16/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418, CENTRO, VERÊ, PR, 85.585-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ✓	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALINE DEZORDI CASARIN 080.864.729-65	40.000,00	SOCIO	XXXXXXX
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS ✓ 089.005.569-67	40.000,00	SOCIO	Administrador ✓ XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/09/2018	Número: 20184788064	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de julho de 2019

19/445222-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

09 AGO. 2019

Ines Delmira Poletto

5 7 16

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.764.893/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2018
NOME EMPRESARIAL CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA	NÚMERO 418	COMPLEMENTO	
CEP 85.585-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VERE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9901-4972	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2019** às **13:37:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:14:09 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2019.

Código de controle da certidão: **3AEF.691E.37C1.98B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

5

20

90

~



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020254929-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.764.893/0001-23

Nome: **CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERÊ ✓

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 543/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/10/2019 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTH2QEM2544M3USQ

REQUERENTE: Ediomar Julianoti

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

9856

CNPJ/CPF

29.764.893/0001-23 ✓

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1131

ENDEREÇO

R VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418 - CENTRO CEP: 85585000 Verê - PR

ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de arquitetura, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Design de interiores, Atividades paisagísticas, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

Verê, 05 de Agosto de 2019 ✓

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

~ D. 5 7 45

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.764.893/0001-23 ✓

Razão Social: CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA / CENTRO / VERE / PR / 85585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2019 a 12/08/2019 ✓

Certificação Número: 2019071406514966823481

Informação obtida em 15/07/2019 13:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.764.893/0001-23 ✓

Certidão nº: 176898857/2019

Expedição: 15/07/2019, às 13:35:49

Validade: 10/01/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO**
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
29.764.893/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7 5 46

~ Q



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 92861/2019

Validade: 11/01/2020

Razão Social: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29764893000123

Num. Registro: 66009

Registrada desde : 12/04/2018

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418 CENTRO

Município/Estado: VERE-PR

CEP: 85585000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de arquitetura, design de interiores, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, comércio varejista de materiais de construção e incorporação de empreendimento imobiliário.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de sua responsável técnica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALINE DEZORDI CASARIN

Carteira: PR-162735/D Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 12/04/2018 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 262630/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/07/2019 13:23:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **96459/2019**

Validade: 18/01/2020

Nome Civil: **ALINE DEZORDI CASARIN**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162735/D

Registro Nacional : 1716579899

Registrado(a) desde : 23/06/2017

Filiação : **AILTON CASARIN**

SALETE DEZORDI CASARIN

Data de Nascimento : 17/05/1990

Carteira de Identidade : 106707740

Naturalidade : **SAO JOAO/PR**

CPF : 08086472965

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

66009 - **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**

Desde: 12/04/2018 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 272023/2019.

Emitida via Internet em 22/07/2019 18:55:32



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

ALINE DEZORDI CASARIN

Carteira Profissional: PR-162735/D

Acervo Técnico Nº.: **2890/2019**

Selos de autenticidade: **A 062854**

RNP Nº: 1716579899

Protocolo Nº.: **2019/00213912**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALINE DEZORDI CASARIN

Carteira Profissional: PR-162735/D

Acervo Técnico Nº.: **2890/2019**

Selos de autenticidade: **A 062854**

RNP Nº.: 1716579899

Protocolo Nº.: **2019/00213912**

ART Nº.: 20181876101 0..... Registrada: 27/04/2018.....
Empresa Executora.: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO
LTDA.....
Contratante(s)..... ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ ✓
- CNPJ/CPF: 81.271.694/0001-01.....
Tipo de Contrato..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica..... EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência..... EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA. ✓
Serviço Contratado..... EXECUÇÃO.....
Dimensão..... 987,23 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada..... 0,00 M2..... Área de Reforma: 987,23 M2.....
Dados Complementares: 1,00 PAV.....
Local da Obra..... RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, S/Nº CENTRO.....
Município/Estado..... VERE/PR.....
Data de Início..... 26/04/2018..... Data de Conclusão: 26/06/2018.....
Docto de Conclusão..... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.....
Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

ALINE DEZORDI CASARIN

Carteira Profissional: PR-162735/D

Acervo Técnico Nº.: **2890/2019**

Selos de autenticidade: **A 062854**

RNP Nº.: 1716579899

Protocolo Nº.: **2019/00213912**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00213912.

Emitida via Internet em 06/08/2019 11:14:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ
ESCOLA HOLANDA COLLADEL EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CNPJ/MF: 81.271.694/0001-01 Email: apaevere@hotmail.com
Rua Pioneiro Antonio Fabiane, s/nº Fone: (46) 3535-1429



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado (Resolução 1.092 de 19 de setembro de 2017), que a empresa **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.764.893/0001-23 e estabelecida na Rua Vereador Pedro José da Silva, nº 418, bairro centro, na cidade de Verê, Estado do Paraná, através do responsável técnico **ALINE DEZORDI CASARIN**, engenheira civil, CREA nº PR-162.735/D prestou à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ**, CNPJ/MF nº 81.271.694/0001-01 e com endereço na rua Pioneiro Antonio Fabiane, s/nº, bairro Centro, cidade de Verê, estado do Paraná, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

ART nº 20181876101

Contrato nº: 001/2018

Celebrado: 23/04/2019

Valor do contrato: R\$ 99.155,75

Período de realização dos serviços:

Data de início: 26/04/2018

Data de fim: 26/06/2018

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: Rua Pioneiro Antonio Fabiane, s/nº, bairro Centro, cidade de Verê, estado do Paraná, CEP nº 85.585-000.

Área total da obra/reforma: 987,23 m²

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Responsável Técnico pela realização dos serviços

Nome: Aline Dezordi Casarin

Titulação: Engenheira Civil

CREA: PR-162.735/D

SERVIÇO DISTRICTAL DE VERÊ
Márcia Aparecida Mierzwa
Tabelião
Rua Pioneiro Antonio Fabiane 635 Verê - PR
A presente fotocópia é produção fiel do documento
apresentado nesta serventia nesta data

Poliana Schmittling
CPF 090.081.299-06
Escrevente Indicada



CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÉ
ESCOLA HOLANDA COLLADEL EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 CNPJ/MF: 81.271.694/0001-01 Email: apaevere@hotmail.com
 Rua Pioneiro Antonio Fabiane, s/nº Fone: (46) 3535-1429



SERVIÇO DISTRIAL DE VERÉ
 Mariana Aparecida Mierzwa
 Tabella
 Rua Pioneiro Antonio Fabiane 635 Veré PR
 A presente fotocópia é produção fiel do documento
 apresentado nesta serventia nesta data
 02.10.2019

Poliana Schlichting
 CPF 090.081.299-06
 Escrevente Indicado

ATIVIDADE TÉCNICA

DESCRIÇÃO

Objeto do contrato. Reparos e melhorias da estrutura da entidade escolar.

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas, pertencentes à planilha orçamentária.

ITEM	UNIDADE MEDIDA	ÁREA TOTAL (M²)
REPARO DE CALÇADAS E PÁTIO/ESTACIONAMENTO	M2	433,26
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	197,36
RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	39,66
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	433,26
REPARO DE PISO INTERNO E EXTERNO	M2	485,47
DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	297,98
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	203,40
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 50X50CM (PADRAO POPULAR) AF_06/2017	M	154,41
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 50X50 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	485,47
REPARO DE REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	197,43
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	82,84
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	197,43
REPARO DE PINTURA DE PAREDES INTERNAS	M2	178,42
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES TRÊS DEMÃOS AF_06/2014	M2	53,14
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO PREPARADOR EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	53,14
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	53,14
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA À ÓLEO EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	72,14
REPARO DE PINTURA DE PAREDES EXTERNAS	M2	133,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,78
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO PREPARADOR EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	71,30
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA À ÓLEO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	71,30
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	57,92

**O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIKADO NA ÚLTIMA
 FOLHA DESTE DOCUMENTO**

7

10

2
 D.
 S

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ
ESCOLA HOLANDA COLLADEL EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CNPJ/MF: 81.271.694/0001-01 Email: apaevere@hotmail.com

Rua Pioneiro Antonio Fabiane, s/nº Fone: (46) 3535-1429



SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS INTERNAS E EXTERNAS	M2/UN	
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,11
PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	2,65
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	01
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	01
KIT DE PORTA DE CORRER DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	01
SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS INTERNAS E EXTERNAS	M2	9,48
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,48
JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	9,48
SUBSTITUIÇÃO DAS GRADES DE JANELAS EXTERNAS	M2	5,96
REMOÇÃO DE GRADES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,96
GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	5,96

SERVIÇO DISTRICTAL DE VERÊ
Márcia Aparecida Miel
 Tabela

Rua Pioneiro Antônio Fabiane 635 Verê PR
 A presente fotocópia é produção fiel do documento apresentado nesta serventia nesta data
Poliana Schlitting
 CPF 090.081.299-06
 Escrevente Indicada

O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIKADO NA ÚLTIMA
 FOLHA DESTE DOCUMENTO

Descrição dos serviços técnicos executados, aditivados à planilha orçamentária:

ITEM	UNIDADE MEDIDA	ÁREA TOTAL (M²)
REPARO DE MURO DE LIMITE PASSEIO – INFRAESTRUTURA	M2	28,00
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	40,89
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	141,36
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	342,70
CONCRETO FCK=25 MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA.	M3	3,57
GRADIL DE FERRO COM TUBO GALVANIZADO CIRCULAR 1" COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, INCLUSO PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS	M2	97,30
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	28,00
REPARO DE PISO INTERNO E EXTERNO	M2	9,00
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	9,00
REPARO DE REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	88,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	88,00
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA	M2	88,00

Mauro + R. S. S.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ
ESCOLA HOLANDA COLLADEL EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CNPJ/MF: 81.271.694/0001-01 Email: apaevere@hotmail.com

Rua Pioneiro Antonio Fabiane, s/nº Fone: (46) 3535-1429



TRAÇO 1 2.8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	8,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	60,00
REPARO DE REVESTIMENTO DE FORRO INTERNO	M2	65,50
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	65,50
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	M2	65,50
ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	M	44,50
REPARO DE PINTURA DE PAREDES EXTERNAS	M2	260,32
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	260,32
SUBSTITUIÇÃO DE PORTA EXTERNA	UN	01
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	01
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, 90X210CM. COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	UN	01

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Verê, 03 de junho de 2019.



Marli + R. Suzin

MARLI TERESINHA RAITZ SUZZIN
PRESIDENTE DA APAE DE VERÊ

CPF nº 580.922.549-49

SERVIÇO DISTRIAL DE VERÊ
Márcia Aparecida Mierzwa
 Tabelaria

Rua Pioneiro Antônio Fabiane 635 Verê PR
 A presente fotocópia é produção fiel do documento
 apresentado nesta serventia nesta data

08.10.2019

Poliana Schlichting
 CPF 090.081.299-06
 Servente Indicada





ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda.** DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra para a **INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS para fechar a área do imóvel onde está localizado o AGROSHOPPING, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Verê, 09 de agosto de 2019.

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS

RG: 10.619.560-9 - SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

29.764.893/0001-23

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

R. Vereador Pedro José da Silva, 418
Cep: 85585-000 Verê PR

ALINE DEZORDI CASARIN

ENGENHEIRA CIVIL

CREA: PR-162.735/D

RESPONSÁVEL TÉCNICA

ALINE DEZORDI CASARIN
Engenheira Civil
CREA/PR: 162735/D

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. Vereador Pedro José da Silva, 418 | CENTRO | Verê - PR

E-mail: alinedcasarinengenharia@gmail.com

Cel.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972



ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA



DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 14/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, a Engenheira Civil, Senhora Aline Dezordi Casarin, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sob nº 162.735/D.

b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS para fechar a área do imóvel onde está localizado o AGROSHOPPING, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.**

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS para fechar a área do imóvel onde está localizado o AGROSHOPPING, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.**

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Verê, 09 de agosto de 2019.


CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS

RG: 10.619.560-9 - SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. Vereador Pedro José da Silva, 418 | CENTRO | Verê - PR

E-mail: alinedcasarinengenharia@gmail.com

Cel.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972

29.764.893/0001-23

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

R. Vereador Pedro José da Silva, 418
Cep: 85585-000 Verê PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãooncimar Magnabosco
Distribuidor
Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Cíveis)

Nº 2.539/2019



CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.**, estabelecida na Rua Vereador Pedro José da Silva, nº 418, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Nesta Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **29.764.893/0001-23**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *Jr* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *Jr* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (18/07/2019).-

Funarpen:
Selo Digital w77Ls . pqXrm . oaDpq-xp7wc .
8X7kZ *Jr*

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
Guia Recolhimento nº 5014890-2
Taxa FADEP guia nº 242044-4
Pagamento em 17/07/2019

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

09 AGO 2019

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto

Joãooncimar Magnabosco
Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)

☐ Joãooncimar Magnabosco - Distribuidor

☒ Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca
de Dois Vizinhos
Paraná.

7

70

2 D. S

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1



Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 23/02/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTD A

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: VERE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 29.764.893/0001-23

Inscrição Estadual.....: 90773700-45

Registro na junta.....: 41208743905 Data registro: 26/02/2018

Inscrição Municipal.....: 9856

Ressolve:

*A data de encerramento
do exercício social*

é 31/12/2018

Ediomar Julianoti
Contador

CPF: 076.669.209-46
CRC PR 068.302/O

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vidas - PR

09 AGO. 2019

Ines Beltrina Paletto

VERE, 01/01/2018

Henrique Adler de Chagas
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67

Ediomar Julianoti
EDIOMAR JULIANOTI
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 19/038390-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

03 JUN. 2019

ELIANDE ROSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	224.423,53D
ATIVO CIRCULANTE	224.423,53D
DISPONÍVEL	224.423,53D
CAIXA	224.423,53D
CAIXA GERAL	224.423,53D
PASSIVO	224.423,53C
PASSIVO CIRCULANTE	21.251,21C
FORNECEDORES	14.379,88C
FORNECEDORES	14.379,88C
FORNECEDORES DIVERSOS	14.379,88C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.265,21C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.265,21C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.165,96C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	976,10C
PIS A RECOLHER	200,01C
COFINS A RECOLHER	923,14C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.606,12C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.396,24C
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.396,24C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	209,88C
INSS A RECOLHER	209,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	203.172,32C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	183.172,32C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	183.172,32C
LUCROS ACUMULADOS	183.172,32C

Henrique Adler de Chagas
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67

Ediomar Julianoti
EDIOMAR JULIANOTI
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

09 AGO. 2019

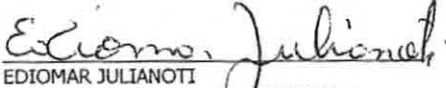
Luiz Carlos Poletto



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	415.064,80
SERVIÇOS PRESTADOS	415.064,80
DEDUÇÕES	(35.900,19)
(-) ISS	(2.734,63)
(-) COFINS	(9.048,30)
(-) PIS	(1.960,46)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.535,61)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(4.144,08)
(-) SIMPLES NACIONAL	(14.477,11)
RECEITA LÍQUIDA	379.164,61
CMV	(39.280,82)
COMPRAS MERCADORIAS	(39.280,82)
LUCRO BRUTO	339.883,79
DESPESAS OPERACIONAIS	(112.829,77)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(112.829,77)
PRÓ-LABORE	(19.080,00)
TAXAS DIVERSAS	(165,67)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(93.584,10)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(43.881,70)
MATERIAL USADO NAS OBRAS	(43.881,70)
RESULTADO OPERACIONAL	183.172,32
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	183.172,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	183.172,32


HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67


EDIOMAR JULIANOTI
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

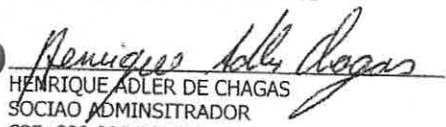
09 AGO. 2019

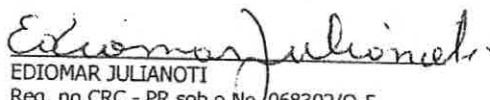
Ines Delmira Poletto



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	183.172,32
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	183.172,32
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	183.172,32


HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67


EDIOMAR JULIANOTI
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

09 AGO 2019

Ines Delmira Poletto



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018

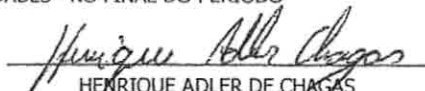
ATIVIDADES OPERACIONAIS

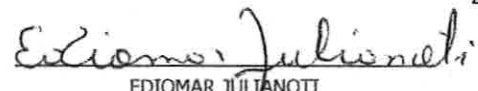
Valores Recebidos de Clientes	412.780,54
Valores pagos a fornecedores	(162.435,74)
Valores pagos a empregados	(13.584,96)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	236.759,84
Tributos pagos	(32.170,64)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINARIOS	204.589,20
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(165,67)
CAIXA-LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	204.423,53

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	20.000,00
CAIXA-LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	20.000,00

Aumento nas Disponibilidades 224.423,53
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 224.423,53


HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67


EDIOMAR JULIANOTI
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR
09 AGO 2019

Ines Delvira Polatto

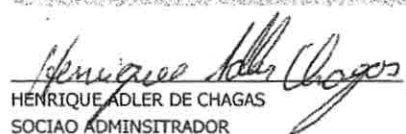
Empresa: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
C.N.P.J.: 29.764.893/0001-23
Período: 23/02/2018 - 31/12/2018

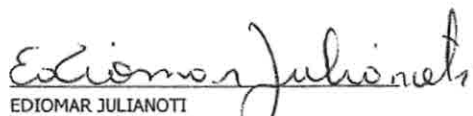
Folha: 0023
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Ajustes de Exercícios Anteriores		183.172,32	183.172,32
Aumento de Capital	20.000,00		20.000,00
Saldo em 31/12/2018	20.000,00	183.172,32	203.172,32


HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67


EDIOMAR JULIANOTI
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
09 ABO. 2019
Ines Delmira Poletto

Empresa:
CNPJ:

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
29.764.893/0001-23



Folha: 0024
Número livro: 0001
Emissão: 31/05/2019
Hora: 14:11:45

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, inscrita sob CNPJ 29.764.893/0001-23 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, tributada pelo Lucro Presumido Trimestral com apuração mensal, com ramo de atividade Serviços de Engenharia, atividades paisagísticas.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

3. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de Competência. E nesse período obteve um lucro de R\$ 183.172,32 (Cento e oitenta e três mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

4. ESTOQUES

Ao final do exercício a empresa não possuía saldo em suas contas de estoque tendo em vista que as mercadorias adquiridas são empregadas nas obras executadas.

5. CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente nacional totalmente integralizado pelo empresário individual conforme descrição abaixo:

SÓCIO	% CAPITAL	VALOR CAPITAL
Henrique Adler de Chagas	50,00	R\$ 40.000,00
Alini Dezordi Casarin	50,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	100,00	R\$ 80.000,00

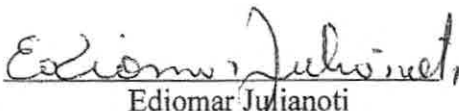
6. PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

A escrituração compreende o período de 23 de Fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo em vista que a empresa foi aberta na data inicial

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.


Henrique Adler de Chagas
CPF: 089.005.569-67


Ediomar Julianoti
CPF: 076.669.209-46

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR
09 AGO 2019

Ines Delmira Paletto

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 26



Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 23/02/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTD
A

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: VERE

Estado: PR

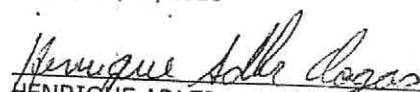
Inscrição no CNPJ: 29.764.893/0001-23

Inscrição Estadual.....: 90773700-45

Registro na junta.....: 41208743905 Data registro: 26/02/2018

Inscrição Municipal.....: 9856

VERE, 31/12/2018


HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67


EDIOMAR JULIANOTI
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

09 AGO, 2019

Ines Delmira Poletto



ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA



CAPACIDADE FINANCEIRA

Comprovação da boa situação financeira da empresa

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 14/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS PARA FECHAR A ÁREA DO IMÓVEL ONDE ESTÁ LOCALIZADO O AGROSHOPPING.

Razão Social: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = \frac{224.423,53}{21.251,21}$	10,56 ✓
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = \frac{224.423,53}{21.251,21}$	10,56 ✓
Endividamento Total (ET) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$ET = \frac{21.251,21}{224.423,53}$	0,09 ✓

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

EL

AB

Verê, 09 de agosto de 2019.

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. Vereador Pedro José da Silva, 418 | CENTRO | Verê - PR

E-mail: alinedcasarinengenharia@gmail.com

Cel.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972

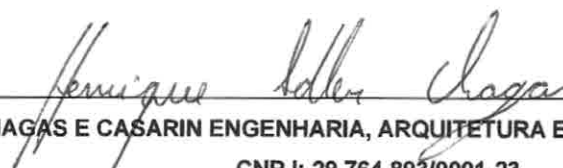
2 D. S

7 10



ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA




CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS

RG: 10.619.560-9 - SSP/PR

CPF: 089.005.569-67

SÓCIO ADMINISTRADOR

29.764.893/0001-23

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

R. Vereador Pedro José da Silva, 418
Cep: 85585-000 Verê PR


ÁGIL ESCRITÓRIO CONTÁBIL

CNPJ: 17.707.665/0001-32

EDIOMAR JULIANOTI

RG: 10.389.739-4 - SSP/PR

CPF: 076.669.209-46

CRC/ PR: 068.302/O-5

CONTADOR

Ediomar Julianoti
Contador
CPF: 076.669.209-46
CRC PR 068.302/O

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. Vereador Pedro José da Silva, 418 | CENTRO | Verê - PR

E-mail: alinedcasarinengenharia@gmail.com

Cel.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972



ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA



**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 14/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Verê, 09 de agosto de 2019.


CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS

RG: 10.619.560-9 - SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

7 96
29.764.893/0001-23

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

R. Vereador Pedro José da Silva, 418
Cep: 85585-000 Verê PR

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. Vereador Pedro José da Silva, 418 | CENTRO | Verê - PR

E-mail: alinedcasarinengenharia@gmail.com

Cel.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972

Q. S



ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA



**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

PROPONENTE: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, nº 418, VERÊ/PR
CNPJ: 29.764.893/0001-23
FONE/FAX: (046 3535-2273)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 14 /2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Verê, 09 de agosto de 2019.


CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS

RG: 10.619.560-9 - SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR


29.764.893/0001-23

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. Vereador Pedro José da Silva, 418 | CENTRO | Verê - PR

E-mail: alinedcasarinengenharia@gmail.com

Cel.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972

R. Vereador Pedro José da Silva, 418
Cep: 85585-000 Verê PR



ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA



DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Tomada de Preços nº 14/2019

A empresa **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA** declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Verê, 09 de agosto de 2019.


CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS

RG: 10.619.560-9 - SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

29.764.893/0001-23

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

R. Vereador Pedro José da Silva, 418
Cep: 85585-000 Verê PR

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. Vereador Pedro José da Silva, 418 | CENTRO | Verê - PR

E-mail: alinedcasarinengenharia@gmail.com

Cel.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972

Q. 5 ~



ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

A empresa Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda. DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 14/2019**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1. do edital que *aduz*:

"4 - Informações Técnicas Complementares

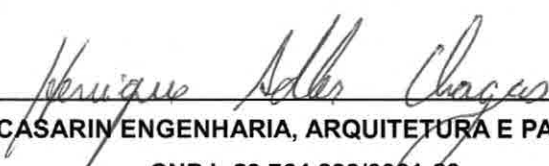
4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentária, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentária deverão ser considerados conjuntamente.

4.2 - Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação."

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Verê, 09 de agosto de 2019.


CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS

RG: 10.619.560-9 - SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. Vereador Pedro José da Silva, 418 | CENTRO | Verê - PR

E-mail: alinedcasarinengenharia@gmail.com

Cel.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972

29.764.893/0001-23
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

R. Vereador Pedro José da Silva, 418
Cep: 85585-000 Verê PR



ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, nº 418, VERÊ/PR
CNPJ: 29.764.893/0001-23
FONE/FAX: (046 3535-2273)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 14/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Verê, 09 de agosto de 2019.

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS

RG: 10.619.560-9 - SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

29.764.893/0001-23

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

R. Vereador Pedro José da Silva, 418
Cep: 85585-000 Verê PR

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. Vereador Pedro José da Silva, 418 | CENTRO | Verê - PR

E-mail: alinedcasarinengenharia@gmail.com

Cel.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de empresa para INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS para fechar a área do imóvel onde está localizado o

AGROSHOPPING, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

Empresa: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Telefone: 46-99131-8994

E-mail:

Data da Abertura: 09 de agosto de 2019

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

44452112

Em

09.08.19 às 09:00

FUNÇÃO

Assinatura



PROTOCOLO Nº 41.449/19
Em: 02.08.19 às 09:00
FUNDAMENTADO

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de empresa para INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS para fechar a área do imóvel onde está localizado o

AGROSHOPPING, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

Empresa: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

Telefone: (46) 99901 - 4972

E-mail: alinedcasarinengenharia@gmail.com

Data da Abertura: 09 de agosto de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 94/CPL/2019

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação, para a Contratação de empresa para **INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS** para fechar a área do imóvel onde está localizado o **AGROSHOPPING**, conforme planilhas, projetos e memoriais.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 14/2019, de 23.07.2019.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Cleverson Adriano Andreis, Gezica Bertoldi, Iana Roberta Schmid. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Leila Marcolina e Sidnei Ghisolfi.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

DA REUNIÃO:

Data: 09 de agosto de 2019, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME e Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Silvonei Garshal, representando a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME, apresentou certidão simplificada da junta comercial e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME e Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME apresentou a certidão de tributos federais positiva com efeitos de negativa vencida em 01/08/2019 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de microempresa e de acordo com o estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.6, alínea “c”, “Havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade.” Porém somente poderá ser conhecida a vencedora após a abertura das propostas, sendo concedido o benefício após a abertura das propostas e declaração do vencedor. Sendo portanto considerada a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME **HABILITADA** com restrição.

A empresa Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda, apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma **HABILITADA**.

As empresas Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME e Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda, apresentaram declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte juntamente com os documentos de habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



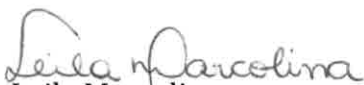
O representante da empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME solicitou que constasse em ata que o acervo apresentado pela empresa Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda não é compatível com o objeto da licitação.

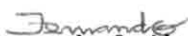
DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: As empresas Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME e Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda não apresentaram o termo de renúncia. Não havendo desistência da intenção de interposição de recursos, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do edital de habilitação no diário oficial do município, para que as empresas interessadas possam exercer o direito de interposição de recurso quanto à habilitação.

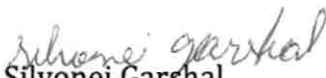
DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Dinara Mazzucatto
Membro Suplente da CPL


Leila Marcolina
Membro Suplente da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL


Silvonei Garshal
Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.260.537/0001-56

Data da Emissão : 02/02/2019

Hora da Emissão : 13:04:07

Código de Controle da Certidão : 63A0.62A7.033D.8583

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 02/02/2019, com validade até 01/08/2019.

[Página Anterior](#)

- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)



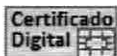
[Secretaria da
Fazenda](#)

☐ **Receita PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave: _____

senha: _____

Ok



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 020397368-04
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 18.260.537/0001-56
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 09/08/2019 07:40:45
Data de Validade 07/12/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2237 /2019

CAD. : 18260537000156
NOME : BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 18.260.537/0001-56
ENDEREÇO : RUA ARI ZAMARCHI N° 320
COMPLEMENTO :
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 07/11/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 725018181725018

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 09 de Agosto de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.260.537/0001-56

Razão social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073102242156329039
23/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071202335633086831
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062305541711827316
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060402073536262325
16/05/2019	16/05/2019 a 14/06/2019	2019051602235363704508
27/04/2019	27/04/2019 a 26/05/2019	2019042702411138964190
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040801212564024910
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032002372469512309
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030102224016105258
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021014381790345101
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012202142114185563
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010302194097915571
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121502384145191211
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112503090367323124
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110515454392482973
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101805395780633713
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092808292433619212
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090907043171095175
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082107550454747440
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080207560169298310
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071408443334438000
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071401382207364896
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062507152863637316
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060608382700298804
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051808525284471904
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042909242293372256
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041009525962717410
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032007233981817086
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030107184056141562
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021006034773392340
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012217052070261851

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	2018010311123126255247
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	2017121506124923533376
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	2017112610375363178197
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110703142558088457
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	2017101904142330702541
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	2017093003371984525187
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	2017091102114253292120
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	2017082304142688249796



Resultado da consulta em 09/08/2019 11:34:18

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.260.537/0001-56

Certidão nº: 179730812/2019

Expedição: 09/08/2019, às 07:43:16

Validade: 04/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	105543/2019
REGISTRO - CREA :	65209
SOLICITADA POR :	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETIVO SOCIAL :	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades de limpeza em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - RONALDO MIOTTO MARTINS Carteira: PR-138208/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	09/08/2019 07:49:43
VALIDADE :	08/09/2019
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	105544/2019
CARTEIRA - CREA :	PR-138208/D
SOLICITADA POR :	RONALDO MIOTTO MARTINS
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	09/08/2019 07:49:57
VALIDADE :	05/02/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

RONALDO MIOTTO MARTINS

Emitida em : 20/05/2019

Carteira Profissional: PR-138208/D

Acervo Técnico N°.:2489/2019

Selo(s) de Autenticidade: A 063497, A 063498, A 063499

ART N°.....:20174470853 0

Registrada.....:13/10/2017

Empresa Executora....:

Contratante(s).....:MARIA MARGARIDA SOARES

Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:HABITACAO UNIFAMILIAR ATE 100 M2

Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO

EXECUÇÃO

Dimensão.....:61,75 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA PROJETADA 1, SN JARDIM LUIZ SCHIAVINI

Município/Estado....:CORONEL VIVIDA/PR

Data de Início.....:10/10/2017

Data de Conclusão:10/11/2017

Descr. Compl. Serv.:OBRA COM PAREDES PRÉ MOLDADAS, A EXECUÇÃO E GARANTIA DAS PLACAS E DA ESTRUTURA PRÉ MOLDADA CABE AO FABRICANTE..

Observação.....:

ART N°.....:20184629296 0

Registrada.....:04/10/2018

Empresa Executora....:BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:34,95 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS, * COMUNIDADES RURAIS

Município/Estado....:CORONEL VIVIDA/PR

Data de Início.....:30/08/2018

Data de Conclusão:30/11/2018

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE 15 (QUINZE) ABRIGOS PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS), EM ESTRUTURAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA SENDO OS MESMOS EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, COM ÁREA UNITÁRIA DE 2,33M², TOTALIZANDO A ÁREA DE 34,95M²; ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. ACOMPANHAMENTO DE OBRA APÓS AS 17 HS..

Observação.....:

ART N°.....:20184653146 0

Registrada.....:15/10/2018

Empresa Executora....:BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PR

Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:741,09 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:COMUNIDADE DE ABUNDANCIA, * ESCOLA MARIA DA LUZ ABUNDÂNCIA

Município/Estado....:CORONEL VIVIDA/PR

Data de Início.....:31/08/2018

Data de Conclusão:30/10/2018

Descr. Compl. Serv.:CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS NA ÁREA DOS PÁTIOS INTERNOS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: > PAVIMENTAÇÃO COM PAVER 6,00 CM = 411,70 M² > ALAMBRADO EM TELA SOLDADA E TUBO METÁLICO PINTADO=73,60 M CONTRATO 159/2018. TOMADA DE PREÇOS 08/2018 ACOMPANHAMENTO DE OBRA APÓS AS 17 HS..
Observação.....:



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 184788064
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/08/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208743905
- **ARQUIVAMENTO:** 20184788064
- **EMPRESA:** CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzNzI3MTExMI8xODQ3ODgwNjQucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1828601872)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905

1

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS, brasileiro, maior, solteiro, arquiteto, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 16 de Setembro de 1994, residente e domiciliado à Rua Projetada E, S/N, Bairro Dona Elia, CEP 85.585-000, na cidade de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 089.005.569-67 e RG nº 10619560-9 emitida pela SESP-PR e CNH 06191010300 emitida em 28 de Outubro de 2015 e **ALINE DEZORDI CASARIN**, brasileira, maior, solteira, engenheira, natural de São João, Estado do Paraná, nascida em 17 de Maio de 1990, residente e domiciliada à Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.858-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 080.864.729-65 e RG nº 10.670.774-0 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 13 de Fevereiro de 2007 únicos sócios da empresa denominada **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita sob CNPJ 29.764.893/0001-23 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, registrada sob NIRE 41208743905 na data de 23 de Fevereiro de 2018 e primeira alteração registrada sob NIRE 4120874395 na data de 17 de Abril de 2018, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o contrato social da seguinte forma:

Alina Dezordi Casarin

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Atividade econômica de empresa que era Serviços de Engenharia, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de arquitetura, design de interiores, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas e comércio varejista de materiais de construção, passa a partir dessa data a ser: A Atividade econômica de empresa será de Serviços de Engenharia, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de arquitetura, design de interiores, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905

2

esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, comércio varejista de materiais de construção e incorporação de empreendimento imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS	40.000	50,00	40.000,00
ALINE DEZORDI CASARIN	40.000	50,00	40.000,00
Total	80.000	100,00	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS, brasileiro, maior, solteiro, arquiteto, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 16 de Setembro de 1994, residente e domiciliado à Rua Projetada E, S/N, Bairro Dona Elia, CEP 85.585-000, na cidade de Verê, Estado do Paraná,



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905**

3

portador do CPF nº 089.005.569-67 e RG nº 10619560-9 emitida pela SESP-PR e CNH 06191010300 emitida em 28 de Outubro de 2015 e **ALINE DEZORDI CASARIN**, brasileira, maior, solteira, engenheira, natural de São João, Estado do Paraná, nascida em 17 de Maio de 1990, residente e domiciliada à Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.858-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 080.864.729-65 e RG nº 10.670.774-0 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 13 de Fevereiro de 2007 únicos sócios da empresa denominada **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita sob CNPJ 29.764.893/0001-23 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, registrada sob NIRE 41208743905 na data de 23 de Fevereiro de 2018, resolvem por este instrumento consolidar o contrato social da seguinte forma:

Alina Dezordi Casarin

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome de **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita sob CNPJ 29.764.893/0001-23 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS	40.000	50,00	40.000,00
ALINE DEZORDI CASARIN	40.000	50,00	40.000,00
Total	40.000	100,00	80.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905

4

CLÁUSULA QUARTA: A Atividade econômica de empresa será de Serviços de Engenharia, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de arquitetura, design de interiores, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, comércio varejista de materiais de construção e incorporação de empreendimento imobiliários.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará a sua atividade em 16 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **HENRIQUE ADLER DE CHAGAS** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Cláudio de Aguiar



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905

5

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905

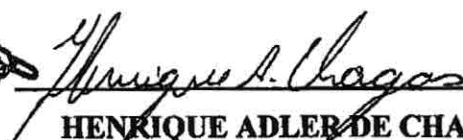
6
sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.

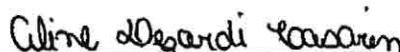
Verê - Pr, 14 de Agosto de 2018.

FIRMA
RECONHECIDA


HENRIQUE ADLER DE CHAGAS

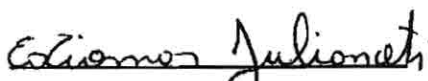
CPF: 089.005.569-67

FIRMA
RECONHECIDA


ALINE DEZORDI CASARIN

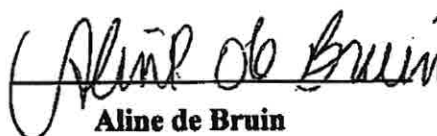
CPF: 080.864.729-65

TESTEMUNHAS:



Ediomar Julianoti

CPF: 076.669.209-46



Aline de Bruin

CPF: 080.679.839-41



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ - PR

Rua Pioneiro Antonio Fabiano - Centro - Telefone (46) 3535-1242

Selo Digital Nº IY2T.Z3Wym.TTAmT, Controle: w7xbV.p7NNp

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: HENRIQUE ADLER DE CHAGAS e ALINE DEZORDI CASARIN.

Dou fe Emolumentos: R\$16,82, Funrejus: R\$4,20, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,84 - Total: R\$22,67 Nº 1522/1523, fls. 063, Lº 07

Verê - Paraná 15 de agosto de 2018 - 10:50:50h.

Em testº da verdade

Poliana Schlichting
Escrevente Indicada

Poliana Schlichting
CPF 090.081.299-06
Escrevente Indicada



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 29.764.893/0001-23

Data da Emissão : 22/05/2019

Hora da Emissão : 20:14:09

Código de Controle da Certidão : 3AEF.691E.37C1.98B3

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 22/05/2019, com validade até 18/11/2019.

[Página Anterior](#)

- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)



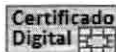
[Secretaria da
Fazenda](#)



chave:

senha:

Ok



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 020254929-18

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 29.764.893/0001-23

CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Emissão 15/07/2019 13:25:52

Data de Validade 12/11/2019

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)



**MUNICÍPIO DE VERÊ**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 543/2019**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/10/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTH2QEM2544M3USQ

REQUERENTE: Ediomar Julianoti

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9856

29.764.893/0001-23

1131

ENDEREÇO

R VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418 - CENTRO CEP: 85585000 Verê - PR

ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de arquitetura, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Design de interiores, Atividades paisagísticas, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

Verê, 05 de Agosto de 2019

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

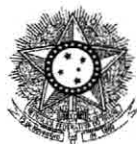
Inscrição: 29.764.893/0001-23

Razão social: CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080203442190777583
04/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071406514966823481
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062503472383763660
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060603495143010206
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051804060113228535
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	2019042903335286552528
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	2019040904464546503505
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032104181382738470
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030204242612208048
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030203325110205264
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021103155234198401
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012304373791882956
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010404391788034091
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121609201833352563
03/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112604094779006250
07/11/2018	07/11/2018 a 06/12/2018	2018110704033832265036
19/10/2018	19/10/2018 a 17/11/2018	2018101902372831466825
29/09/2018	29/09/2018 a 28/10/2018	2018092902142877629464
10/09/2018	10/09/2018 a 09/10/2018	2018091001005408998007
22/08/2018	22/08/2018 a 20/09/2018	2018082201462052873910
03/08/2018	03/08/2018 a 01/09/2018	2018080302012704834204
15/07/2018	15/07/2018 a 13/08/2018	2018071501243773015697
26/06/2018	26/06/2018 a 25/07/2018	2018062601440117038174
07/06/2018	07/06/2018 a 06/07/2018	2018060701362531929188
19/05/2018	19/05/2018 a 17/06/2018	2018051902023907230979
30/04/2018	30/04/2018 a 29/05/2018	2018043001081192815009
11/04/2018	11/04/2018 a 10/05/2018	2018041102382414292024
23/03/2018	23/03/2018 a 21/04/2018	2018032302281357156663
04/03/2018	04/03/2018 a 02/04/2018	2018030401243237452303

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.764.893/0001-23

Certidão nº: 176898857/2019

Expedição: 15/07/2019, às 13:35:49

Validade: 10/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO**
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
29.764.893/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	92861/2019
REGISTRO - CREA :	66009
SOLICITADA POR :	CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Serviços de engenharia, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de arquitetura, design de interiores, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, comércio varejista de materiais de construção e incorporação de empreendimento imobiliário.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - ALINE DEZORDI CASARIN Carteira: PR-162735/D Título: ENGENHEIRA CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	15/07/2019 13:23:39
VALIDADE :	11/01/2020
FINALIDADE :	CADASTRO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	96459/2019
CARTEIRA - CREA :	PR-162735/D
SOLICITADA POR :	ALINE DEZORDI CASARIN
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	22/07/2019 18:55:32
VALIDADE :	18/01/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ALINE DEZORDI CASARIN

Emitida em : 05/06/2019

Carteira Profissional: PR-162735/D

Acervo Técnico Nº.:2890/2019

Selo(s) de Autenticidade: A 062854

ART Nº.....:20181876101 0

Registrada.....:27/04/2018

Empresa Executora...:CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO
LTDA

Contratante(s).....:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:987,23 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:987,23 M2

Local da Obra.....:RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, S/Nº CENTRO

Município/Estado....:VERE/PR

Data de Início.....:26/04/2018

Data de Conclusão:26/06/2018

Descr. Compl. Serv...:

Observação.....:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019.

Objeto: Contratação de empresa para INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS para fechar a área do imóvel onde está localizado o AGROSHOPPING, conforme planilhas, projetos e memoriais.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto do edital de Tomada de Preços nº 14/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

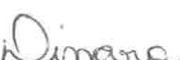
nº de ordem	Proponente
01	Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME*
02	Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda

* apresentou a certidão de tributos federais fora do prazo de validade, porém apresentou declaração de enquadramento no regime de microempresa.

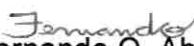
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 09 de agosto de 2019.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Dinara Mazzucatto
Membro Suplente da CPL


Leila Marcolina
Membro Suplente da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de agosto de 2019 13:58
Para: 'alinedcasarinengenharia@gmail.com'
Assunto: Ata da CPL e Edital de Habilitação Tomada de Preços 14/2019
Anexos: 8. Ata CPL TP 14-2019 fechamento Agrosopping.pdf; 9. Edital de Habilitação TP 14-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda.

Boa tarde.

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação.

O edital de habilitação será publicado na edição 10/08/2019 do Diário Oficial do Município e na edição de 12/08/2019 do Diário Oficial Eletrônico do Município. **Conforme consta no edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, para interposição de recurso a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.**

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de agosto de 2019 13:58
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<alinedcasarinengenharia@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1565369919
k6si18127871qkg.238 - gsmtip

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de agosto de 2019 14:02
Para: silvoneigarshal@gmail.com
Assunto: Ata da CPL e Edital de Habilitação Tomada de Preços 14/2019
Anexos: 8. Ata CPL TP 14-2019 fechamento Agrosopping.pdf; 9. Edital de Habilitação TP 14-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda – ME.

Boa tarde.

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação.

O edital de habilitação será publicado na edição 10/08/2019 do Diário Oficial do Município e na edição de 12/08/2019 do Diário Oficial Eletrônico do Município. **Conforme consta no edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, para interposição de recurso a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.**

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de agosto de 2019 14:02
Para: fernando@coronelvividapr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<silvoneigarshal@gmail.com>: delivery via

gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.27]:25: 250 2.0.0 OK 1565370178
a38si2569024qvd.50 - gsmtip

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7448 | Pato Branco, 10 e 11 de agosto de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo nº 107/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 17/2019, de 09 de Agosto de 2019, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para a Assessora Parlamentar Maíra de Souza e para o Assessor Parlamentar Nelvor Barro, referente a participação no curso "Leis Orçamentárias e o Orçamento Impositivo", a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 14 a 16 de Agosto de 2019, promovido pela DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI, no valor total de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais). Pato Branco, 09 de Agosto de 2019. VILMAR MACCARI - PRESIDENTE.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Os Sr. SERGIO BORSATTO ALBAN, CPF: 022.131.399-03, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Instalação, para Avicultura de Corte, com área total de 3.600,00 m², localizado na zona rural s/n, Linha Barra Grande, município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Os Sr. ARSINDO CORBINADO COLLA, CPF: 287.922.039-49, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Operação de Regularização, para Avicultura de corte, com área total de 3.160,00 m², localizado na zona rural s/n, Linha Rio Gavião, município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Os Sr. ARY ANTONIO KIST, CPF: 091.780.669-72, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de operação-ampliação, para Avicultura de Corte, com área total de 11.664,00 m², localizado na zona rural s/n, Linha Coxilha Rica, município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LOR

A Empresa e/ou produtor abaixo, tornam público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Operação (ampliação), sob nº 103313 para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa e/ou Produtor - Ary Antonio Kist - CPF 091.780.669-72.

Endereço - Zona Rural, s/n, Linha Coxilha Rica.

Município - Itaipava D'Oeste - (PR).

Empreendimento: Avicultura de corte em 11.664,00 m².

Validade - 14/08/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LOR

A Empresa e/ou produtor abaixo, tornam público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Operação, sob nº 28591 para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa e/ou Produtor - Algemiro Pereira da Costa - CPF 371.351.989-72.

Endereço - Zona Rural, s/n, Linha Luiz Costa.

Município - Itaipava D'Oeste - (PR).

Empreendimento: Avicultura de corte em 3.600,00 m².

Validade - 18/04/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Os Sr. ALGEMIRO PEREIRA DA COSTA, CPF: 371.351.989-72, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Renovação de Licença de Operação, para Avicultura de corte, com área total de 3.600,00 m², localizado na zona rural s/n, Linha Luiz Costa, município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Os Sr. SERGIO BORSATTO ALBAN, CPF: 022.131.399-03, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Operação, para Avicultura de Corte, com área total de 3.600,00 m², localizado na zona rural s/n, Linha Barra Grande, município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura de alicerces na Escola Ida Kummer, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e demais anexos que passam a fazer parte do edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

ENTREGA ENVELOPES: Até 09h00min do dia 29/08/2019

ABERTURA: 29 de agosto de 2019, às 09h01 horas, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Renascença.

RECURSOS: Proprios.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro - Pato Branco/PR (46) 3550-8300 - e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 12/08/2019 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 09 de agosto de 2019.

MARILIA JOICE MIGLIORINI

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR - PSS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54 - SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº 271 - CENTRO - PRAZO DETERMINADO: 01 ANO - VÍNCULO DE TRABALHO: CLT - FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	OBJETO: Contratação para o Processo Seletivo de PSS	INÍCIO	SALÁRIO MENSAL R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Juliane Cristina Mayer Pereira	Professor - PSS	12/06/2019	1.578,78	20 horas semanais
Clarice Wehrlich Zanotto	Professor - PSS	13/08/2019	1.578,78	20 horas semanais
Carina Cristina Cidoni	Professor - PSS	13/08/2019	1.578,78	20 horas semanais
Barros				

Pato Branco, em 13 de junho de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019 PROCESSO Nº 199/2019

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasnet.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado a participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, objetivando a implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais elétricos, em atendimento a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Liciane Cristina Puttkamer, Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo nº 108/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019, de 06 de Agosto de 2019, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para a Técnica em Comunicação Mariana Carvalho Martins, referente a participação no curso "Marketing Político Digital como Ferramenta de Transparência e Divulgação das Câmaras Municipais", a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 28 a 30 de Agosto de 2019, promovido pela DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI, no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). Pato Branco, 09 de Agosto de 2019. VILMAR MACCARI - PRESIDENTE.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Eládio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 065/2019 - PMM, que tem por objeto: A seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de calhas e serviços de manutenção de calhas para atender a demanda em obras de prédios públicos desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: FABIO BERNARDES - CALHAS E RUFOIS, foi vencedora dos itens 01, 02 03 e 04 com o valor global de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).

Mangueirinha, 09 de agosto de 2019

ELADIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 062/2019 - PMR. Objetivando a Contratação de empresa especializada para locação e instalação de sistema de vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância em vias públicas do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços, mão de obra, testes e treinamentos, com gravação online e replicação de imagens para acesso e controle das câmeras junto a Base da Polícia Militar da cidade de Renascença, em favor da seguinte empresa:

Tele Dois Equipamentos Telefônicos Ltda, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Renascença, 09 de agosto de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 PARTES: Município de Clevelândia e Leticia Maria Palheiro Aguiar - ME. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de doces de salmão e, lanches plásticos para imersão, visando assim, o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 13/08/2019 e término no dia 12/08/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 13/08/2019 e término no dia 12/08/2020. FORO: Clevelândia - PR. Clevelândia, 09 de agosto de 2019. CEZAR VALMOR PACHECO DANIELZ Prefeito Municipal em Exercício. (Publicação na íntegra, disponível em: <http://www.clevelandia.com.br>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/18, DE 01/08/2018, PROVENIENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00318, DE 30/07/2018, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e L. Kuss & Cia. Ltda - ME. OBJETO: Reajuste do valor contratado. ÍNDICE DE REAJUSTE: 8,41% (sete inteiros e quarenta e um centésimos por cento). VALOR DO REAJUSTE: R\$ 2.020,80 (dois mil, vinte reais e oitenta centésimos anuais). PRAZO: 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 06/08/2019 A 05/08/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 06/08/2019 A 05/08/2021. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2019. Clevelândia, 08 de agosto de 2019. CEZAR VALMOR PACHECO DANIELZ Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 82/2019. Forma: Presencial. Data de Licitação: Dia 23 de agosto de 2019, às 15h00 (quinze horas). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METODICA PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ. Gênero: Serviços Técnicos. Valor máximo: R\$ 108.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Proença Kuppel, nº 3.311 - Chopinzinho/PR, das 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, ou no Site www.chopinzo.org.br informações pelo fone: (41) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019. Objeto: Contratação de empresa para INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS para fechar a área do onde está localizada o AGROSHOPPING, conforme planilhas, projetos e memoriais.

Aviso de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 14/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº de ordem	Proponente
01	Brosoli Prestadora de Serviços Ltda - ME*
02	Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda

*apresentou e cedeu de tributos federais fora do prazo de validade, porém apresentou declaração do arquivamento no regime de microempresa.

Comunicamos outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vívda, 08 de agosto de 2019. Ademir Antonio Adilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

DATA: 27/05/19 ABERTURA: 10/06/19 HORÁRIO: 09:00
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Tendo em vista a ordem judicial nos autos nº 0001605-62.2019.8.16.0076 proferida pelo Poder Judiciário da Comarca de Coronel Vívda, que suspendeu todo o ato administrativo nos presentes autos do Pregão Presencial nº 057/2019 até o deslinde do feito ou nova decisão em sentido contrário;

Considerando o disposto no art. 49 da Lei de Licitações e na Súmula 473 do STF; Considerando que o Município necessita comprar combustível para manter atividades essenciais de saúde, transporte escolar e manutenção da malha viária e demais atividades e não pode aguardar o deslinde do feito;

Tendo em vista a análise de conveniência e oportunidade, o Município tem a intenção de Revogar o Pregão Presencial nº 57/2019 em todos os seus termos para adequar o prazo de vigência de 06 (seis) para 12 (doze) meses para melhor atender o interesse público, assim como adequar a forma de abastecimento, otimizando e agilizando trâmites operacionais, aumentando assim eficiência na prestação dos serviços público, a competitividade e oportunizando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que, querendo as empresas AUTO POSTO COMETA LTDA e COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA exerçam o direito de contraditório e ampla defesa sob a intenção do município de Revogar o referido Pregão em todos os seus termos. Coronel Vívda, 08 de agosto de 2019. Ariel Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.08.09 17:48:32
-03'00'

Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2019

Ano II - Edição Nº 0267

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

DATA: 27/05/19 ABERTURA: 10/06/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Tendo em vista a ordem judicial nos autos nº 0001605-62.2019.8.16.0076 proferida pelo Poder Judiciário da Comarca de Coronel Vivida, que suspendeu todo o ato administrativo nos presentes autos do Pregão Presencial nº 057/2019 até o deslinde do feito ou nova decisão em sentido contrário;

Considerando o disposto no art. 49 da Lei de Licitações e na Súmula 473 do STF;
Considerando que o Município necessita comprar combustível para manter atividades essenciais de saúde, transporte escolar e manutenção da malha viária e demais atividades não pode aguardar o deslinde do feito;

Considerando em vista a análise de conveniência e oportunidade, o Município tem a intenção de Revogar o Pregão Presencial nº 57/2019 em todos os seus termos para adequar o prazo de vigência de 06 (seis) para 12 (doze) meses para melhor atender o interesse público, assim como adequar a forma de abastecimento, otimizando e agilizando tramites operacionais, aumentando assim eficiência na prestação dos serviços público, a competitividade e oportunizando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que, querendo as empresas AUTO POSTO COMETA LTDA e COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA exerçam o direito de contraditório e ampla defesa sob a intenção do município de Revogar o referido Pregão em todos os seus termos. Coronel Vivida, 08 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cor2019137

EDITAL DE HABILITAÇÃO-REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019.

Objeto: Contratação de empresa para INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS para fechar a área do imóvel onde está localizado o AGROSHOPPING, conforme planilhas, projetos e memoriais.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto do edital de Tomada de Preços nº 14/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME*
02	Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda

* apresentou a certidão de tributos federais fora do prazo de validade, porem apresentou declaração de enquadramento no regime de microempresa.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 09 de agosto de 2019. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CPL.

Cor2019140

